



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 035/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 018/2024**, resolve, em conformidade com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos da supracitada Lei.

EMENTA: Dispõe sobre alterações no Plano Plurianual para o período de 2022-2025.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal n.º. 770, de 22 de outubro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídas as seguintes ações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Programa:	0010	Gestão de Políticas Públicas do Esporte e Lazer
Projeto	2.236	Manutenção das Atividades da Escolinha de Futebol da Primeira Infância
Valor:	R\$	8.400,00
Classificação Funcional Programática		090001.2781200102.236

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.238	Aquisição de Material Pedagógico para a Primeira Infância
Valor:	R\$	189.100,00
Classificação Funcional Programática		100001.1236500112.238

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação
------------------	-------------	--

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3242-1553 | www.camaraalfredochaves.es.gov.br | <https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/secretaria/camaraalfredochaves.es.gov.br>
Autenticar documento em <https://spla.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

		Infantil
Projeto	2.239	Manutenção e Regência da Educação da Primeira Infância
Valor:	R\$	1.304.300,00
Classificação Funcional Programática		100001.1236500112.239

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.240	Manutenção e Regência da Educação da Primeira Infância – 70%
Valor:	R\$	4.428.900,00
Classificação Funcional Programática		100001.1236500112.240

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.241	Formação e Treinamento dos Profissionais da Educação da Primeira Infância
Valor:	R\$	7.000,00
Classificação Funcional Programática		100001.1236500112.241

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.242	Manutenção do Transporte Escolar da Primeira Infância
Valor:	R\$	709.460,00
Classificação Funcional Programática		100001.1236500112.242

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	2.243	Programa Auxílio Material Escolar – Primeira Infância
Valor:	R\$	13.000,00
Classificação Funcional Programática		100001.1236500112.243

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	3.085	Investimentos e Melhorias da Infraestrutura do Ensino da Primeira Infância
Valor:	R\$	500.900,00
Classificação Funcional Programática		100001.1236500113.085

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	3.086	Investimentos e Melhorias da Infraestrutura da Primeira Infância
Valor:	R\$	3.000,00
Classificação Funcional Programática		100002.1236500113.086

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Programa:	0011	Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil
Projeto	3.087	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Primeira Infância
Valor:	R\$	7.000,00
Classificação Funcional	Programática	100002.1236500113.087

Programa:	0012	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto	2.231	Formação e Treinamento dos Profissionais da Educação
Valor:	R\$	40.000,00
Classificação Funcional	Programática	100001.1212200122.231

Programa:	0012	Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Projeto	2.244	Manutenção da Merenda Escolar da Primeira Infância
Valor:	R\$	215.000,00
Classificação Funcional	Programática	100001.1236500122.244

Programa:	0016	Programa de Proteção Social Básica
Projeto	2.232	Programa de Capacitação e Inclusão Produtiva / Acessuas – Programa Qualifica-ES
Valor:	R\$	5.500,00
Classificação Funcional	Programática	110002.0812200162.232

Programa:	0016	Programa de Proteção Social Básica
Projeto	2.233	Manutenção das Atividades de PPA-Programa de Aquisição de Alimentos
Valor:	R\$	15.000,00
Classificação Funcional	Programática	110002.0812200162.233

Programa:	0016	Programa de Proteção Social Básica
Projeto	2.234	Proteção pela Primeira Infância – 0 a 6 Anos (Criança Feliz)
Valor:	R\$	1.001.100,00
Classificação Funcional	Programática	110002.0824400162.234

Programa:	0016	Programa de Proteção Social Básica
Projeto	2.235	Programa pela Primeira Infância – 0 a 6 Anos
Valor:	R\$	298.200,00
Classificação Funcional	Programática	110002.0824400162.235

Programa:	0019	Atenção a Saúde do Cidadão
Projeto	2.237	Manutenção das Atividades de Atenção Primária de Saúde da Primeira Infância

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003500330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Valor:	R\$	10.000,00
Classificação Funcional Programática		120002.1030100192.237

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 24 de outubro de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

